



**XXX SEMANA  
UNIVERSITÁRIA  
UECE** 6 a 10 de outubro de 2025



**Novas DCNs para a formação de professores: desafios para a organização dos estágios nos cursos de licenciatura**

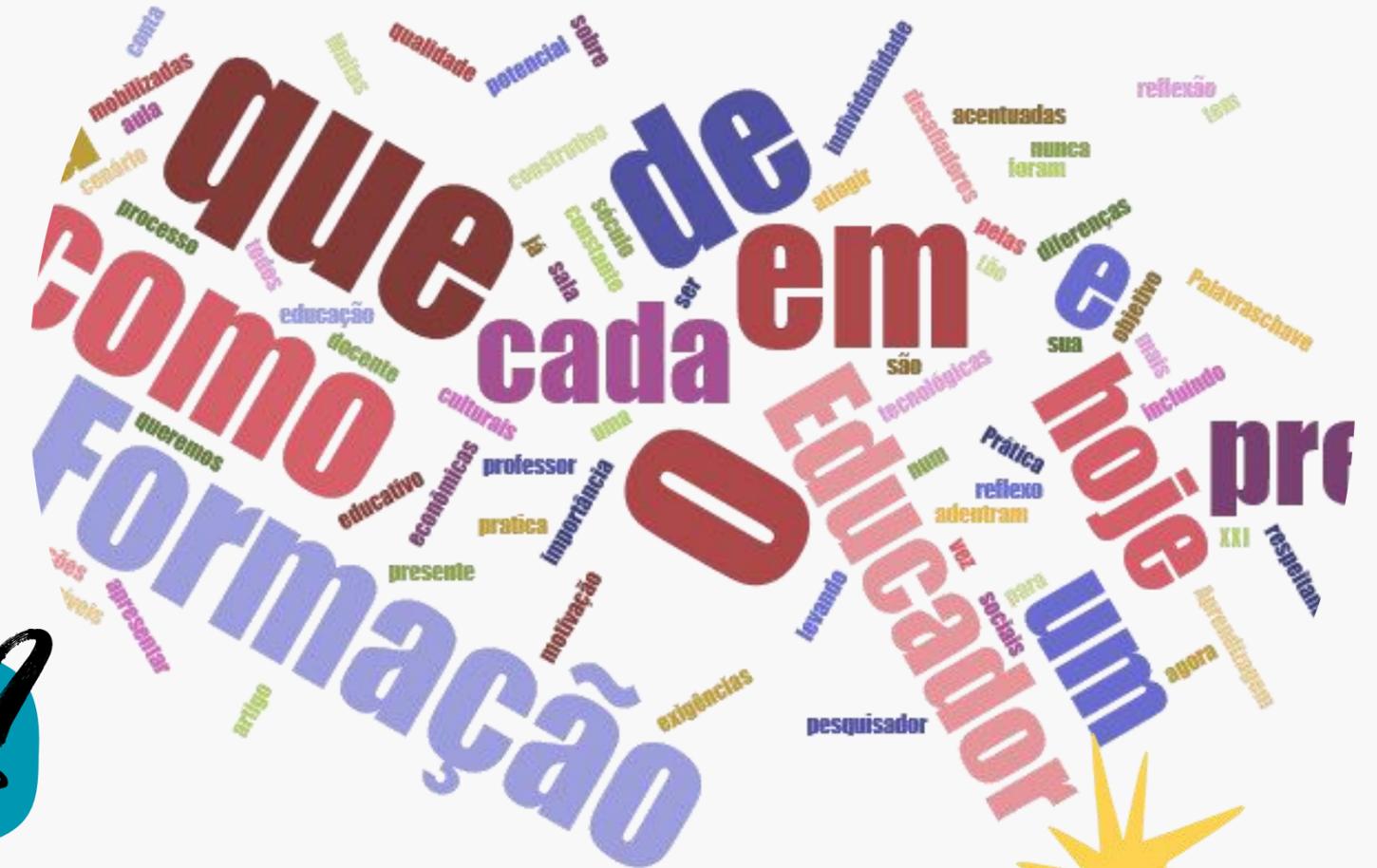
Profa. Dra. Mazza Maciel  
PROGRAD/UECE



**XXX SEMANA  
UNIVERSITÁRIA  
UECE** 6 a 10 de outubro de 2025

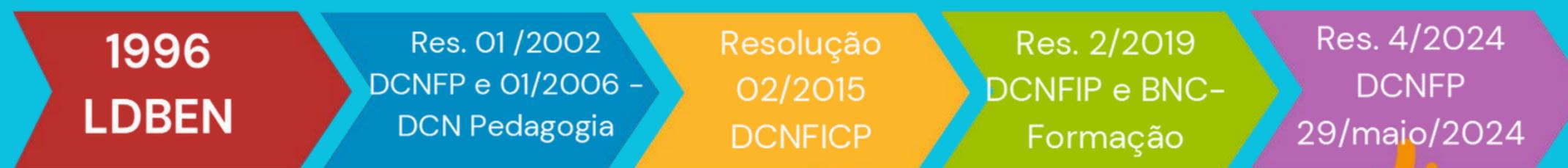


Resolução CNE/CP  
Nº 04/2024



Novos ou velhos desafios?

# Linha do Tempo das DCNs para a formação de professores



\*Art. 62 – formação de prof. em nível superior, licenciatura;

\*Polêmicas dos ISE;  
\*300 horas de prática de ensino

\* Em 10 anos 3 DCNFP + Curricularização da extensão + BNCC + NEM + Ensino híbrido + ENADE das Licenciaturas...



A partir da nova LDB, a formação de professores foi objeto de várias diretrizes, combinando dispositivos coerentes e contraditórios

As diretrizes anteriores

Resolução CNE/CP nº 1/2002- define que a formação de professores fosse feita em cursos de licenciatura a ser realizada em processo autônomo e com direção e colegiados próprios (cf. art. 7, incisos I e III), com o que são extintos os bacharelados de Pedagogia e as formações na modalidade 3 + 1, onde a formação do licenciado era feita no último ano, após 3 anos de formação na área específica

Pontos críticos: Caráter pragmatista da formação expressa em conceitos como competências e simetria invertida que corroboram com o recuo da teoria na formação

Resolução CNE/CP nº 2/2015 - Resultado de intensos debates com a efetiva participação das entidades, associações e sindicatos do campo progressista, merecendo destaque: a valorização do professor; a necessidade de sólida formação teórica interdisciplinar e em práticas pedagógicas; a participação em projetos de pesquisa e extensão; a articulação com a educação básica; a formação fundada nas dimensões sócio-políticas, éticas e estéticas, no respeito à diversidade, na dimensão socioambiental; e o desenvolvimento da capacidade comunicativa nas diferentes linguagens.

Resolução CNE/CP nº 2/2019 - Homologada em 2019, já no Governo Bolsonaro, como parte do ajuste jurídico normativo iniciado no Governo Temer, com o intuito de articular trabalho e formação a partir da categoria flexibilização. Essa resolução, na linha que já vinha sendo discutida nas instituições que regulam a educação a partir do aparelho de Estado, não só propõe novas Diretrizes para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, mas também estabelece a Base Nacional Comum para essa formação (BNC - Formação), fundamentada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

# Nova DCN



## Resolução CNE/CP 04-2024

Com a palavra, os pesquisadores da área

- Como afirmam conjuntamente em sua nota de repúdio, o GT 08 da ANPED (2024), e a ANFOPE (2024), as diretrizes propostas pecam por não considerar as dimensões da profissionalização do professor: formação, valorização, carreira, condições de trabalho, educação continuada.
  - Mesmo que a Comissão tenha assumido um discurso mais progressista no Parecer, o texto apresenta incoerência epistemológica entre os princípios, os meios e os fins anunciados (ANFOPE, 2024, online).
  - Reconhece que não existe uma única proposta de formação, mas propostas que se contrapõem, dadas as diferentes concepções de formação humana e de sociedade.
  - Apresenta ambiguidade: Por um lado, incorpora o discurso hegemônico e defende a construção dos currículos por competência, como forma de ajuste às transformações que vêm ocorrendo no mundo globalizado; por outro, reconhece as contribuições do grupo progressista que defende, desde sempre, a sólida formação teórica, a relação teoria-prática na perspectiva da práxis, a gestão democrática e a valorização do profissional.
- 

# Questões epistemológicas *Concepções de currículo e formação em disputa*

## Currículo na perspectiva do professor como intelectual transformador

Para Vasquez (1983), a relação entre teoria e prática se constitui em práxis. Práxis, que por sua vez, é a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo. E é nesse sentido, que teoria e prática são indissociáveis.

Pimenta (1995), compreende a prática enquanto práxis, uma vez que, permeada por um processo de reflexão, ela pode ser construída e reconstruída, objetivando a transformação da realidade escolar

Considerar teoria e prática enquanto unidade na formação de professores significa desenvolver um percurso educativo em que estejam presentes e articuladas em todos os momentos da formação duas dimensões, a teórica e a prática, contemplando, ao mesmo tempo, uma sólida formação científica e a formação profissional. MACIEL, (2022, p. 231)

Concebe formação, como a definida por Chauí, segundo a qual há formação quando há obra de pensamento. Quando o presente é apreendido como aquilo que exige de nós o trabalho da interrogação, da reflexão e da crítica, de tal maneira que nos tornamos capazes de elevar ao plano do conceito o que foi experimentado como questão, pergunta, problema, dificuldade. CHAUI (2003, p. 12)

## Currículo na perspectiva da formação de competências

Representa o amparo ideal para a incrementação de dispositivos reguladores da formação e da docência.

Promove um recuo da teoria, o divórcio entre teoria e prática e na formação e desintelectualização docente

Concebe o(a) docente como um(a) técnico(a) especializado(a), cujo papel é transmitir eficientemente o conhecimento preestabelecido e os métodos de ensino, seguindo um planejamento curricular pré-definido.

A formação é concebida como treinamento para a aplicação de técnicas para a obtenção de resultados práticos e objetivos, alinhado à lógica da eficiência e do mercado.

## Resolução CNE/CP Nº 04-2024

## Alguns desafios práticos para a organização curricular dos cursos de licenciatura

A extensão e o estágio passam a ser as estratégias para garantir a unidade teoria e prática em todos os componentes curriculares?

- Supressão das 400h de prática como componente curricular. Parte dessas 400h foram deslocadas para a formação geral (80h) e o restante para a extensão (320h) em atenção ao seu processo de curricularização.

Como garantir a unidade teoria e prática para estudantes que ainda não se apropriaram de um referencial na formação de modo a propiciar a reflexão sobre a prática a ser vivenciada?

- A distribuição do estágio curricular supervisionado ao longo de todo o curso, iniciando no primeiro semestre

A extensão foi reduzida ao equivalente a um componente prático da formação?

- A realização da extensão restrita às instituições escolares se incompatibiliza com a finalidade da extensão que é a de potencializar a relação da universidade com a comunidade em geral, o que inclui não somente a escola, mas os diversos setores e entes sociais em suas relações com a educação formal e não formal.

# Possibilidades

Inclusão de componente curricular  
Pesquisa e Prática Pedagógica  
(PPP)

Organização do  
componente PPP por eixos

INTEGRAÇÃO COM OS  
COMPONENTES CURRICULARES  
DE CADA SEMESTRE

UNIVERSIDADE/ESCOLA

UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE/ESCOLA

**OBSERVAR**

**REFLETIR**

**TRANSFORMAR**

Pesquisa participativa  
sobre a realidade

Análise da realidade,  
Comparações,  
Generalizações e  
Síntese

Aplicações na prática,  
avaliação e novas  
interrogações e  
pesquisas

PPP I -  
EIXO -  
ESCOLA,  
CULTURA E  
SOCIEDADE

PPP II -  
PROFISSÃO  
E  
IDENTIDADE  
E DOCENTE

PPP III -  
EIXO -  
RELAÇÕES  
E  
PRÁTICAS  
ESCOLARE  
S

PPP IV -  
EIXO -  
ENSINAGE  
M

INTEGRAÇÃO  
CURRICULAR

CONTEXUALIZAÇÃO  
DA APRENDIZAGEM

INTEGRAÇÃO DAS  
ÁREAS CURRICULARES

O PAPEL DA  
PRÁTICA

PLANEJAMENTO  
INTEGRADO

INSERÇÃO NO  
CONTEXTO  
SOCIAL

SITUAÇÕES  
REAIS DE  
APRENDIZAGEM

MULTIDISCIPLINAR

UNIDADE TEORIA  
E PRÁTICA

PROBLEMATIZAÇÃO  
DA REALIDADE

TRABALHO  
DOCENTE  
COLETIVO

# Referências



ANFOPE. Nota da Anfope sobre o Parecer CNE/CP nº 4/2024. 2024. Disponível em: <https://www.anfope.org.br/nota-da-anfope-sobre-o-parecer-cne-cp-no-4-2024-2/>. Acesso em: 26 abril de 2024.

ANPED. GT 8 divulga nota de repúdio às Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores. 2024. Disponível em: <https://anped.org.br/news/gt-08-divulga-nota-de-repudio-proposta-de-diretrizes-curriculares-da-formacao-inicial-de>. Acesso em: 26 de abril de 2024.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 04, de 12 de abril de 2024. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissional do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados não licenciados e de segunda licenciatura). Disponível em: [pcp004\\_24 \(mec.gov.br\)](https://www.mec.gov.br/pcp004_24). Acesso em: 26 de abril de 2024.

CHAUI, Marilena. A UNIVERSIDADE OPERACIONAL. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, SP, v. 4, n. 3, 1999. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/1063>. Acesso em: 9 out. 2025.

MAZZA, M.J.C. Maciel, LIMA, Jaqueline Rabelo de, VARELA, Sarah B. Luna e CARVALHO, Marília Nogueira (Orgs.) PRÁTICA DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR: BASES, RELATOS E MEMÓRIAS DA FORMAÇÃO. Fortaleza: EDUECE, 2022





Obrigada!

prograd@uece.br

Para perguntas e esclarecimentos,  
estou à disposição.

